

Processo: 201300030000510 (LOTE 01 – Pavimentação e recuperação Novo Gama/GO)
201400030000176 (LOTE 02 – Pavimentação e recapeamento Luziânia/GO)
201400030000186 (LOTE 03 – Recapeamento Valparaíso/GO)
Interessado: Agência Goiana de Desenvolvimento Regional

Concorrência nº 002/2014

DESPACHO Nº 676/2014 – GAB/PRES

Cuida este processo licitatório na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço por lote, sob regime de execução indireta, para contratação de empresa para executar obras de:

LOTE 01	Pavimentação e recuperação Novo Gama/GO	201300030000510
LOTE 02	Pavimentação e recapeamento Luziânia/GO	201400030000176
LOTE 03	Recapeamento Valparaíso/GO	201400030000186

Consta nos autos o Despacho nº 6067/2014-CGE/GAB (fls. 297/298) referente ao Proc. nº 201300030000510 (principal); o Despacho nº 6068/2014-CGE/GAB (fls. 504/505) referente ao Proc. nº 201400030000176; e o Despacho nº 7074/2014-CGE/GAB (fls. 227/228) referente ao Proc. nº 201400030000186, todos da Controladoria Geral do Estado, suscitando o cumprimento de ressalvas constantes do Despacho nº 7900/2014-SCI/GEAE e do Despacho nº 0417/2014-GEIN/SCI juntados às fls. 292/294 e fls. 295/296 do primeiro processo, que foram repetidos, respectivamente, às fls. 499/501 e às fls. 502/503 do segundo, e às fls. 222/224 e às fls. 225/226 do terceiro.

Verifico que todas as recomendações suscitadas pela CGE foram cumpridas e/ou justificadas conforme se vê da Nota Técnica nº 015/2014 da Comissão Especial de Licitação de Obras do PAI-02 (fls. 301/302 do Proc. nº 201300030000510).

Tendo em vista o que consta dos autos, considerando que a Comissão Especial de Licitação de Obras do PAI 02 atendeu e/ou justificou as recomendações da Controladoria-Geral do Estado - CGE, e considerando que a referida Comissão é formada por profissionais competentes e aptos para analisar a documentação apresentada pelas licitantes em atendimento às exigências do Edital, possuindo a mesma atribuição legal para essa conferência, sobre a qual recai a responsabilidade pela emissão de seus atos, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Concorrência nº 002/2014, nos termos da Ata da Reunião da 2ª Sessão e do Despacho nº 093/2014 (fls. 945/946), haja vista a constatação


por parte daquela Comissão da regularidade dos atos procedimentais, e **ADJUDICO** os objetos da referida licitação para as empresas:

LOTE 01	201300030000510	PAVIENGE Engenharia LTDA CNPJ nº 36.858.959/0001-00	R\$ 9.117.400,00
LOTE 02	201400030000176	SERTERRA – Transp., Escavações, Ter. e Pav. LTDA. CNPJ nº 00.383.851/0001-60	R\$ 10.150.039,82
LOTE 03	201400030000186	Central Engenharia e Construtora LTDA. CNPJ nº 03.186.991/0001-37	R\$ 1.870.272,64

Determino o encaminhamento à Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para as providências orçamentárias e financeiras devidas e, após, à Comissão Especial de Licitação 02 para a confecção do Contrato.

Cumpridas as determinações acima, providencie a emissão da Portaria nomeando-se os respectivos Gestores dos contratos, bem como a emissão da Ordem de Serviço.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional,
aos 03 dias do mês de julho de 2014.


DANILO S. DE FREITAS
Presidente da AGDR